DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026 – PROCESSO N°. 011/2026 – INEXIGIBILIDADE N°. 011/2026.

ATA N°. 09

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de outubro de 2026, às 14:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº. 7.518/2026, onde deram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes do Chamamento Público n°. 002/2026 – Credenciamento n°. 002/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2026, destinada ao CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES SOCIAIS (OFICINEIROS) NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES/OFICINAS PARA O ATENDIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUXILIARES DE COZINHA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUIDADORES DE IDOSOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA CIDADE DE JABORANDI – SP.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolou seu envelope a seguinte empresa:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
62.534.296 ADRIANA ROBERTA DA COSTA LOPES	**62.534.296/0001-88**	**AUXILIAR DE COZINHA:** Profissional auxiliar de cozinha para atuação na Escola Culinária em projetos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através da alimentação de qualidade/ fortalecimento de vínculos e para auxílio no preparo de merenda escolar na rede de ensino municipal. Carga horária: 40 horas semanais.	15/10/2026	14:24:20

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizaram a abertura do envelope. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que o licitante interessado protocolou seu respectivo envelope.

Após a abertura do envelope protocolado, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa interessada, sendo constatadas as seguintes irregularidades e conformidades:

62.534.296 ADRIANA ROBERTA DA COSTA LOPES: Não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (Completo), exigida para a função de Auxiliar de Cozinha. Considerando tratar-se o comprovante de inscrição no CNPJ de documento de consulta/obtenção imediata, será realizada diligência pela Comissão/Agente de Contratação, com consulta/emissão do documento no sítio oficial da Receita Federal, o qual será juntado ao processo. Quanto à comprovação de escolaridade, será concedido prazo para sua apresentação, restando a interessada **PENDENTE DE HABILITAÇÃO.**

Diante do exposto, o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação deliberam por conceder o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a interessada sane eventuais falhas, complemente a documentação ou corrija defeitos e irregularidades constatadas, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, desde que tais providências não alterem a substância das propostas nem comprometam a isonomia do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação deram por encerrada a sessão, ficando a análise da habilitação da interessada condicionada ao cumprimento da diligência e posterior deliberação. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Jaborandi, 19 de outubro de 2026.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação
Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação
Valdir Guilherme Cardoso
Comissão de Contratação

.....